



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.104/2013 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2013

Objeto: Aquisição de adaptador tubo cerâmico para PVC.

Considerando que a Revogação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de revogar seus atos; considerando-se os termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público; considerando a falta de competitividade demonstrada nos autos, onde a inabilitação da 1ª classificada e o afastamento da 2ª classificada impediu que esta Autarquia obtivesse uma melhor contratação, uma vez que a proposta ganhadora não é, com segurança, a de melhor lance ofertado e, sim, aquela que, após a exclusão de duas propostas, remanesceu registrada quando do encerramento da fase aleatória; resolve a Administração **REVOGAR** a licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109 inciso I "c" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 05 de outubro de 2013.

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Diretor Geral